



LEI N° 4.017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a criação do Programa de Capacitação sobre o Transtorno do Espectro Autista no Município de Araucária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa de capacitação de servidores públicos da Prefeitura de Araucária, bem com de pais e responsáveis sobre o Transtorno de Espectro Autista – TEA, no âmbito municipal.

Art. 2º Esta Lei tem por objetivo contribuir na capacitação de pais e responsáveis de pessoas com Transtorno de Espectro Autista – TEA e servidores públicos da Prefeitura Municipal e Araucária, promovendo maior integração e orientação nestes serviços.

Art. 3º O Programa tem como diretrizes:

I - informar as necessidades de atendimento;

II - incentivo à formação e à capacitação de profissionais no atendimento a pessoa com Transtorno de Espectro Autista – TEA, bem como pais e responsáveis.

III - criar roda de interações periódicas com servidores, pais e responsáveis para a obtenção de informações e aprendizado com profissionais que detenham conhecimento sobre TEA.

Art. 4º O Programa contará com ações socioeducativas que consiste em:

I - palestras e debates com profissionais capacitados, realizados de forma periódica;

II - promoção de eventos;

III - divulgação de cursos capacitatórios disponibilizados no Município sobre o TEA.

Parágrafo Único. O Poder Executivo poderá utilizar servidores próprios capacitados para promover as ações socioeducativas citadas no *caput* deste artigo.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar convênios com as outras esferas do Poder Público a fim de garantir maior visibilidade a campanha.



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 4.017/2022 - pág. 2/2

Art. 6º Esta lei será regulamentada através de Decreto, no que couber.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de outubro de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/10/2022 16:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse <https://lc.atende.net/p634da8b541b35>.
POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA: 76105535000199 - (23) 850.819-04) EM 17/10/2022 16:10



Processo 102147/2022

41 3614-1693

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR